

**ERRATA À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2018/2018**

**SINDICATO DE TURISMO E HOSPITALIDADE DE RIBEIRAO PRETO**, CNPJ n. 56.014.632/0001-69, neste ato representado por seu Presidente, Sr(a). **AGUINALDO RODRIGUES DA SILVA**;

E

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE RIBEIRÃO PRETO**, CNPJ n. 60.244.464/0001-75, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **WALDEMAR NERATH FILHO**;

As Entidades Signatárias que assinam o presente documento, informam a todos os interessados que na divulgação da **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO** com vigência no período de 01º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, relativa à categoria dos **EMPREGADOS EM LAVANDERIAS E SIMILARES**, com abrangência territorial em Altinópolis/SP, Barrinha/SP, Batatais/SP, Brodowski/SP, Cajuru/SP, Cássia dos Coqueiros/SP, Cravinhos/SP, Dumont/SP, Guará/SP, Jardinópolis/SP, Ipuã/SP, Luís Antônio/SP, Morro Agudo/SP, Nuporanga/SP, Orlândia/SP, Pontal/SP, Ribeirão Preto/SP, Sales de Oliveira/SP, Santa Rosa de Viterbo/SP, São Joaquim da Barra/SP, São Simão/SP, Serra Azul/SP, Serrana/SP e Sertãozinho/SP **houve equívoco com relação ao salário relativo à “demais funções”, haja vista que o valor correto é de R\$ 1.393,80 (e não como anteriormente divulgado), ficando assim estabelecido os pisos normativos.**

a) Auxiliar de Limpeza	.....	R\$ 1.097,14
b) Vigia em Geral	.....	R\$ 1.179,79
c) Fiscal de Patrimônio	.....	R\$ 1.179,79.
d) Porteiro	.....	R\$ 1.179,79.
e) Demais funções	.....	R\$ 1.393,80.

**SINDTUR** – Sindicato de Turismo e Hospitalidade de Ribeirão Preto  
**AGUINALDO RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente

**SEMPRETURH - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE RIBEIRÃO PRETO**  
**WALDEMAR NERATH**  
Presidente